

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 60/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba *“Manifesta REPÚDIO aos Secretários Municipais, na pessoa do Prefeito Municipal, Antonio Carlos Pannunzio, pela ausência na audiência pública que seria realizada no dia 22 de novembro de 2013, na Câmara Municipal, para tratar sobre o tema “Infraestrutura Urbana”.*

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à *“Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única”* (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de novembro de 2013.

Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica